Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 505 / 14

Protocolo: 1913/14
Data: 22/10/14 Hora: 08:47
Ofício: _____
Aprovado na 30 SO, realizada
em 21.10.14 adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Construção de uma creche no bairro Jd. Das Canções
Ref: GV – ADW

Bertioga, 21 de Outubro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com intuito de garantir os direitos Constitucionais previsto na Carta Magna, bem como diplomas complementares como Estatuto da criança e adolescente, e ainda como morador da comunidade denominada Jardim Ana Paula e sabedor das necessidades básicas daquela comunidade, buscamos alternativas para construção de centro comunitário ou uma creche para atender as carências do local. A prefeitura solidária com a comunidade e com o pedido desse Vereador, disponibilizou área de 1.792 metros quadrados, matriculado sob numero 70.599 no Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

Com essa sinalização conseguimos através de Emenda Parlamentar n.2014.052.043-6 do Deputado amigo de Bertioga, Dr. Luiz Carlos Gondim, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais), objetivando a construção de Centro Comunitário, para começarmos algum tipo de atendimento para a comunidade.

Após vários encaminhamentos e gestão junto ao Prefeito do Município, Exmo Sr. Mauro Dedemo Orlandini, e o mesmo sabedor da carência local, sugeriu que fosse destinado recursos do próprio município para execução da creche municipal no local.

Quando aos Recursos encaminhados pela Emenda Parlamentar 2014.052.043-6, que o mesmo seja aplicado na reforma do Centro Comunitário do Jardim Indaiá, garantindo um melhor atendimento àquela comunidade.

Segundo dados levantados o numero de crianças que serão atendidas pela construção da creche é de aproximadamente 200 crianças.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Serviços Urbanos que se execute a contratação da construção de uma creche na área citada acima, assim atendendo a população dos bairros ao entorno do Jardim Ana Paula, que depois da Lei de abairramento denominado Jardim Rio da Praia.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina [illegible]
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora